



## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO

### DELIBERAÇÃO Nº 87 - CAF-CAU/GO

A **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO**, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 14 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

**CONSIDERANDO** a demanda de alguns colaboradores do CAU/GO de contratação de empréstimo consignado em folha de pagamento, com a vantagem de incidência de menores taxas de juros comparado à média do mercado;

**CONSIDERANDO** que não há nenhum risco de prejuízo financeiro ao CAU/GO, e há vários benefícios para os colaboradores.

#### DELIBEROU:

1 – Autorizar a contratação junto ao Banco do Brasil de empréstimo consignado em folha de pagamento para os colaboradores do CAU/GO, respeitando o limite de valor de parcela de até 30% (trinta por cento) da remuneração, e o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses para parcelamento do pagamento.

Goiânia, 14 de Novembro de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA  
Coordenador

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO  
Membro

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO

TÁSSIA ZANUTTO MENDES  
Membro